



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country : **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Maria Andreia Gomes**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Advogada 4656C**
4. E tem o carimbo de/est revêtu du timbre de/bears the stamp of **Maria Andreia Gomes**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em /à /at **Lisboa**
6. A /le /the **19 de Janeiro de 2015**
7. Pela Procuradora-Geral da República/par le Procureur général de la République /by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **759-2015**
9. Carimbo/timbre/stamp

10. Assinatura/signature/signature

Maria Joana Raposo Marques Vidal

Ref.ª/réf./ref.

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

País de destino/Pays de destination/Destination country **Equador**

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

____ **MARIA ANDREIA GOMES**, Advogada, com domicílio profissional na Rua Dr. Costa e Silva, n.º 64, 2.º direito, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra certifico nos termos do artigo 38.º, n.º 1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006, de 29/02, perante mim, compareceu como outorgante: _____

____ **Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato**, solteiro, Nif.145083578, residente na Rua Rui de Mascarenhas, n.º 8, r/c frente, Vila Fria, 2740-159 Porto salvo, Oeiras. _____

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade número 5026767, emitido em 09/07/2007 pelos S.I.C de Faro. _____

E por ele foi dito: _____

____ Que o documento que antecede, que consta da tradução com quatro páginas, da língua portuguesa, para a língua espanhola, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e correctamente do original, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade. _____

Alcanena, 18 de Janeiro de 2015

Registo On line dos Actos dos Advogados n.º 4656C/1058 -2015/01/18

O TRADUTOR

Francisco Parrot Morato

A ADVOGADA

Maria Andreia Gomes

NIF: 208167722
Av. Marquês de Pombal n.º 160 1.º
2380-014 Alcanena
mariandreiagomes_4656c@adv.oa.pt
Tel.: 249897170



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de traduções de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato

BI n.º 5026767

OBSERVAÇÕES

certificação de tradução

EXECUTADO A: 2015-01-18 20:43

REGISTADO A: 2015-01-18 20:46

COM O N.º: 4656C/1058

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 20780798-839634

Maria Andreia Gomes

Advogada

Av. Marquês de Pombal, 160, 1º E, Alcanena,
8130-011 Alcanena,
Conservatória do Registo Comercial de Alcanena,
Tel. 218912170

CERTIFICACION DE FOTOCOPIA

MARIA ANDREIA GOMES, Abogada, con domicilio profesional en AV. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, Lote 4, n.º 160, 1º E, en Alcanena, titular de cédula Professional n.º 4656-c, de Coimbra.

Certifico en los términos del artículo 38º del Decreto Ley n.º 29/03 y Portaria 657-B/2006 de 29/06 que la fotocopia anexa a la presente certificación, ocupa, cuatro hojas, por mi numeradas y rubricadas y en las cuales fue apostado el mío timbre profesional, está conforme con el suyo original y tiene el sello blanco, que es la certificación de lo Pacto Social referente a la sociedad CHEMPRO – Comercio, Importación y Exportación de Productos Químicos Lda. certificación solicitada bajo el n.º 5/2014, emitida en 2014-01-22 por la Conservatoria do Registo Comercial de Alcanena, y que, para ese fin, me fue exhibida y restituí.

Registro Online de los actos de los Abogados nº 4656C/1052-2015-01-14

La Abogada

(Timbre)

(Firmado)

CHEMPRO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
UNIPESSOAL, LDA

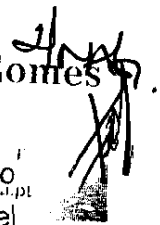
Pacto social actualizado en 22/11/2011

Artículo 1º

La sociedad adopta la firma Chempro – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos Unipessoal, Lda.

Artículo 2º

1. La sociedad tiene su sede en la Calle Dr. Manuel de Arriaga, 609, parroquia y municipio de Alcanena.
2. La gerencia podrá transferir libremente la sede dentro del mismo municipio o para municipio limítrofe, bien

Maria Andreia Gomes 
Advogada

como criar sucursales, filiales, agencias, delegaciones o cualquier otra forma de de representación social, en el territorio nacional o en el extranjero.

Articulo 3º

La sociedad tiene por objeto el comercio, importación y exportación de productos químicos

Articulo 4º

El capital social, integralmente realizado en efectivo es de NOVENTA MIL EUROS, y esta representado por una cuota de igual valor perteneciente al socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda.

Articulo 5º

Podrán ser exigidas a los socios prestaciones suplementares hasta el montante global de veinte mil euros, y restituidas cuando lo permitan.

Hojas 10

Articulo 6º

Los socios podrán hacer suministros a la sociedad, en los términos a establecer en asamblea general.

Articulo 7º

1. La gerencia de la sociedad, que puede no ser remunerada se tal es deliberado en asamblea general, será ejercida por uno o mas gerentes, a nombrar en asamblea general, socios o no, se quedando desde ahora nombrado gerente el socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda..

2. La sociedad se obliga con la firma de uno gerente.

Articulo 8º

1. La división y la cesión de cuotas es libre.

2. La cesión de cuotas, gratuita o onerosa, entre conjugues, ascendientes, descendientes y extraños, depende del consentimiento de la sociedad, gozando esta del derecho de preferencia, en el caso de cesión onerosa, por el que, se el socio pretender ceder su cuota debe solicitar por escrito a la sociedad, el consentimiento de

3/12/16
Maria Andreia Gomes

Advogada

esta, indicando el cesionario y todas las condiciones de cesión.

Articulo 9º

La sociedad podrá amortizar la cuota, en los casos siguientes:

- a) Cesión onerosa o gratuita a terceros, si no es dado el debido consentimiento social para la transmisión;
- b) Se la cuota venir a ser arrollada, embargada, arrestada o se existir riesgo de alienación judicial;
- c) Por muerte, interdicción o inhabilitación del socio.

Parágrafo Primero: - En los casos previstos en la alinea a) el valor de la cuota, para efectos de amortización, será o correspondiente al valor nominal y será pagado en dos prestaciones semestrales, se venciendo la primera en los sesenta días posteriores a la Asamblea General, en que se ha tomado la deliberación, mas sin pago de intereses.

Hojas 11

Parágrafo segundo: - En el caso previsto en la alinea c) la cuota del socio será amortizada por el valor de las ultimas cuentas aprobadas legalmente, en seis prestaciones mensuales sucesivas.

Articulo 10º

La sociedad podrá participar en el capital de otras sociedades, mismo con objeto distinto del suyo, en sociedades reguladas por leyes especiales y en agrupamientos complementares de empresas.

Articulo 11º

En el caso de muerte, interdicción o inhabilitación del socio la sociedad continuará con los herederos del fallecido o el representante del interdicto o inhabilitado, debiendo en el caso de muerte del socio, sus herederos, en el plazo de treinta días a contar de la muerte, nombrar entre si uno que represente la sociedad, mientras la cuota se mantiene indivisa

4/1/65
comes
F
pt

1. info@bpcw.co.uk
 2. info@bpcw.co.uk
 3. info@bpcw.co.uk
 4. info@bpcw.co.uk
 5. info@bpcw.co.uk
 6. info@bpcw.co.uk
 7. info@bpcw.co.uk
 8. info@bpcw.co.uk
 9. info@bpcw.co.uk
 10. info@bpcw.co.uk
 11. info@bpcw.co.uk
 12. info@bpcw.co.uk
 13. info@bpcw.co.uk
 14. info@bpcw.co.uk
 15. info@bpcw.co.uk
 16. info@bpcw.co.uk
 17. info@bpcw.co.uk
 18. info@bpcw.co.uk
 19. info@bpcw.co.uk
 20. info@bpcw.co.uk
 21. info@bpcw.co.uk
 22. info@bpcw.co.uk
 23. info@bpcw.co.uk
 24. info@bpcw.co.uk
 25. info@bpcw.co.uk
 26. info@bpcw.co.uk
 27. info@bpcw.co.uk
 28. info@bpcw.co.uk
 29. info@bpcw.co.uk
 30. info@bpcw.co.uk
 31. info@bpcw.co.uk
 32. info@bpcw.co.uk
 33. info@bpcw.co.uk
 34. info@bpcw.co.uk
 35. info@bpcw.co.uk
 36. info@bpcw.co.uk
 37. info@bpcw.co.uk
 38. info@bpcw.co.uk
 39. info@bpcw.co.uk
 40. info@bpcw.co.uk
 41. info@bpcw.co.uk
 42. info@bpcw.co.uk
 43. info@bpcw.co.uk
 44. info@bpcw.co.uk
 45. info@bpcw.co.uk
 46. info@bpcw.co.uk
 47. info@bpcw.co.uk
 48. info@bpcw.co.uk
 49. info@bpcw.co.uk
 50. info@bpcw.co.uk
 51. info@bpcw.co.uk
 52. info@bpcw.co.uk
 53. info@bpcw.co.uk
 54. info@bpcw.co.uk
 55. info@bpcw.co.uk
 56. info@bpcw.co.uk
 57. info@bpcw.co.uk
 58. info@bpcw.co.uk
 59. info@bpcw.co.uk
 60. info@bpcw.co.uk
 61. info@bpcw.co.uk
 62. info@bpcw.co.uk
 63. info@bpcw.co.uk
 64. info@bpcw.co.uk
 65. info@bpcw.co.uk
 66. info@bpcw.co.uk
 67. info@bpcw.co.uk
 68. info@bpcw.co.uk
 69. info@bpcw.co.uk
 70. info@bpcw.co.uk
 71. info@bpcw.co.uk
 72. info@bpcw.co.uk
 73. info@bpcw.co.uk
 74. info@bpcw.co.uk
 75. info@bpcw.co.uk
 76. info@bpcw.co.uk
 77. info@bpcw.co.uk
 78. info@bpcw.co.uk
 79. info@bpcw.co.uk
 80. info@bpcw.co.uk
 81. info@bpcw.co.uk
 82. info@bpcw.co.uk
 83. info@bpcw.co.uk
 84. info@bpcw.co.uk
 85. info@bpcw.co.uk
 86. info@bpcw.co.uk
 87. info@bpcw.co.uk
 88. info@bpcw.co.uk
 89. info@bpcw.co.uk
 90. info@bpcw.co.uk
 91. info@bpcw.co.uk
 92. info@bpcw.co.uk
 93. info@bpcw.co.uk
 94. info@bpcw.co.uk
 95. info@bpcw.co.uk
 96. info@bpcw.co.uk
 97. info@bpcw.co.uk
 98. info@bpcw.co.uk
 99. info@bpcw.co.uk
 100. info@bpcw.co.uk

(Firmado)

S/NAG
[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

 MARIA ANDREIA GOMES, Advogada, com domicílio profissional na Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, Lote 4, n.º160,1ºE, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra. _____

 Certifico nos termos do artigo 38º do Decreto Lei n.º76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006 de 29/06 que a fotocópia anexa à presente certificação, ocupa, quatro folhas, por mim numeradas e rubricadas e nas quais foi aposto o meu carimbo profissional, está conforme com o seu original e tem o selo branco, que é a certidão do pacto social respeitante à sociedade Chempro-Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal, Lda, certidão requisitada sob o n.ºn.º5/2014, emitida em 2014-01-22 pela Conservatória do Registo Comercial de Alcanena, e que, para esse fim, me foi exibida e restitui. _____

Registo Online dos Actos dos Advogados n.º4656C/1052-2015-01-14

 A Advogada _____

Maria Andreia Gomes
Advogada
N.º 4656-C
Av. Marquês de Pombal n.º 160, 1.º E
3800-014 Alcanena
mariaandreia.gomes@advoc.pt
Tel. 249897170

[Handwritten signature of Maria Andreia Gomes]

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

Avenida Marquês de Pombal, n.º 518, lote 2, R/C Dt.º e Esq.º 2380-017 de Alcanena
Tel.: 249889150 Fax.: 249889159
Email: crcpcom.alcanena@dgrn.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o nº 5/2014

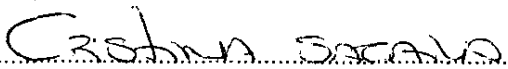
CERTIFICO

que o presente documento contendo 3 folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o PACTO SOCIAL, tudo respeitante à/ao sociedade por quotas CHEMPRO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPESSOAL, LDA matriculada sob o número 507248503.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena, 2014-01-22 14:17

Escriturário,


.....

Ludmila Cristina Miranda Saraiva

Maria Andreia Gomes
Advogada
NIF: 068162233
Av. Marques de Fombar 160 1.º E
380 014 Alcanena
mandatária gomes 3650677ade.co.pt
tel: 212 999 0790

CHEMPRO-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

UNIPessoal, LDA

Pacto social actualizado em 22/11/2011

Artigo 1º

A sociedade adopta a firma **Chempro- Comércio, Importação E Exportação De Produtos Químicos Unipessoal, Lda.**

Artigo 2º

1. A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Manuel de Arriaga, 609, freguesia e concelho de Alcanena.
2. A gerência poderá transferir livremente a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação social, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto o comércio, importação e exportação de produtos químicos.

Artigo 4º

O capital social, integralmente realizado em numerário é de NOVENTA MIL EUROS, e está representado por uma quota de igual valor pertencente ao sócio Paulo Alexandre Ferreira Varanda.

Artigo 5º

Podem ser exigidas ao sócio prestações suplementares até ao montante global de vinte mil euros e restituídas quando for permitido.

3/17/16.
Maria Andreia Gomes
Advogada

NIE: 208162222
Av. Marques de Fombar w 1601 1º F
2380-014 Alameda
marcondiciagomes@ig.com.br
Tel: 249897170

Artigo 6º

O sócio pode fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições a estabelecer em assembleia geral.

Artigo 7º

1. A gerência da sociedade, que pode não ser remunerada, se tal for deliberado em assembleia geral, será exercida por um ou mais gerentes, a nomear em assembleia geral, sócio ou não, ficando desde já nomeado gerente o sócio Paulo Alexandre Ferreira Varanda.

2. A sociedade obriga-se com a assinatura de um só gerente.

Artigo 8º

1. A divisão e a cessão de quotas é livre.

2. A cessão de quotas, gratuita ou onerosa, entre cônjuges, ascendentes, descendentes e estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando esta do direito de preferência, no caso de cessão onerosa, pelo que, se o sócio pretender ceder a sua quota deve solicitar por escrito à sociedade, o consentimento desta, indicando o cessionário e todas as condições da cessão.

Artigo 9º

A sociedade poderá amortizar a quota, nos casos seguintes:

- a) cessão onerosa ou gratuita a terceiros, se não for dado o devido consentimento social para a transmissão;
- b) se a quota vier a ser arrolada, penhorada, arrestada ou se existir risco de alienação judicial;
- c) por morte, interdição ou inabilitação do sócio.

Paragrafo Primeiro: Nos casos previstos na alínea a) o valor da quota, para efeitos de amortização, será o correspondente ao valor nominal e será pago em duas prestações semestrais, vencendo-se a primeira nos sessenta dias posteriores à Assembleia Geral, em que tenha sido tomada a deliberação, mas sem vencimento de juros.

Maria Andréia Gomes
Advogada

NIF: 208162711
Av. Marquês de Pombal n.º 100 1.º
830-014 Alcanena
matrícula nº 10500000000000000000
Tel: 213502120

153

Paragrafo Segundo: No caso previsto na alínea c) a quota do sócio será amortizada pelo valor do último balanço aprovado, em seis prestações mensais e sucessivas.

Artigo 10º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 11º

No caso de morte, interdição ou inabilitação do sócio a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo no caso de morte do sócio, os seus herdeiros, no prazo de trinta dias a contar da morte, nomear entre si um que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Alcanena, 22 de Novembro de 2011

O Sócio

Paulo Alexandre Ferreira



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Chempro.Comércio, Importação, Exportação Produtos Quimicos,Unipessoal,Lda

NIPC nº. 507248503

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCOPIA DE CERTIDÃO DE PACTO SOCIAL

EXECUTADO A: 2015-01-14 15:09

REGISTADO A: 2015-01-14 15:11

COM O Nº: 4656C/1052

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 20757039-032584



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country : **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Maria Andreia Gomes**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Advogada 4656C**
4. E tem o carimbo de/est revêtu du timbre de/bears the stamp of **Maria Andreia Gomes**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em /à /at **Lisboa**
6. A /le /the **19 de Janeiro de 2015**
7. Pela Procuradora-Geral da República/par le Procureur général de la République /by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **757-2015**
9. Carimbo/timbre/stamp

10. Assinatura/signature/signature

Maria Joana Raposo Marques Vidal

Ref.ª/réf./ref.

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

País de destino/Pays de destination/Destination country **Ecuador**

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

____ **MARIA ANDREIA GOMES**, Advogada, com domicílio profissional na Rua Dr. Costa e Silva, n.º 64, 2.º direito, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra certifico nos termos do artigo 38.º, n.º 1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006, de 29/02, perante mim, compareceu como outorgante: _____

____ **Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato**, solteiro, Nif.145083578, residente na Rua Rui de Mascarenhas, n.º 8, r/c frente, Vila Fria, 2740-159 Porto salvo, Oeiras. _____

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade número 5026767, emitido em 09/07/2007 pelos S.I.C de Faro. _____

E por ele foi dito: _____

____ Que o documento que antecede, que consta da tradução com duas páginas, da língua portuguesa, para a língua espanhola, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e correctamente do original, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade. _____

Alcanena, 18 de Janeiro de 2015

Registo On line dos Actos dos Advogados n.º 4656C/1055 -2015/01/18

O TRADUTOR

Francisco Parrot Morato

A ADVOGADA

Maria Andreia Gomes
Advogada

NIF: 208167700
Av. Marques de Pombal n.º 160 1.º F
2730-014 Alcanena
mariaandregomes@advogadoe.pt
Tel.: 249892170



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de traduções de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato

BI n.º 5026767

OBSERVAÇÕES

certificação de tradução

EXECUTADO A: 2015-01-18 20:43

REGISTADO A: 2015-01-18 20:46

COM O Nº: 4656C/1055

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 20780795-465310

Declaración

CHEMPRO – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos , Unipessoal Lda. Sociedad unipersonal por cuotas, persona colectiva numero 507248503, con el capital social de noventa mil euros, integralmente realizado, con sede en la calle Dr. Manuel de Arriaga, numero 609, parroquia y municipio de Alcanena, representada en este acto por el único socio e gerente con poderes para el acto Paulo Alexandre Ferreira Varanda, casado, natural de la parroquia de Torres Novas (S. Pedro), municipio de Torres Novas, portador de la tarjeta de ciudadano con el numero de identificación civil 0810358 4zy3, con validez hasta 19/08/2015, contribuyente fiscal numero 181063450, residente en la Rua Principal, Foros da Barreta, nº 13, Torres Novas, declara para los debidos efectos que la sociedad suya representada, no tiene registro en cualquier bolsa de valores. Más declara que la totalidad de su capital social se encuentra integralmente realizado y compuesto por una cuota en el valor nominal de noventa mil euros perteneciente a Paulo Alexandre Ferreira Varanda, contribuyente fiscal numero 181063450, residente en Rua Principal, Foros da Barreta, n.º 13, Torres Novas, que es el único socio.

Alcanena, 13 de Janeiro de 2015

El Socio

(Firmado)

Maria Andreia Gomes
Advogada

NIF: 143816721
Av. Marquês de Pombal nº 160, 1 E
2330-014 Alcanena
mariaandreiagomes@advogado.pt
tel: 249897140

RECONOCIMIENTO

Maria Andreia Gomes, Abogada, con domicilio profesional en la Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, Lote 4 n.º 160, 1 E, en Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, bajo el dispuesto en el artículo 38º, n.º 1, del Decreto Ley 76-A/2006 de 29/03, reconozco la firma, aposta en el documento anexo, de Paulo Alexandre Ferreira Varanda, casado, contribuyente fiscal n.º 181063450, , con poderes para el acto y en la cualidad socio y gerente de la sociedad CHEMPRO – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal Lda, sociedad unipersonal por cuotas, persona colectiva numero 507248503, con el capital social de 90.000,00 Euros, con sede en la Calle Dr. Manuel de Arriaga, n.º 609, parroquia y municipio de Alcanena.

He verificado la cualidad y poderes del signatario para este acto mediante la exhibición de suya tarjeta de ciudadano con el número 8103058 4ZY3, emitido por la Republica Portuguesa y valido hasta 19/08/2015, y por la consulta del certificado permanente con el código de acceso 3322-6263-8866, suscrita en 10/12/2014 y valida hasta 10/12/2015.

Registro Online de Actos de los Abogados n.º 4656C/1051 de 2015/01/14

La Abogada

Maria Andreia Gomes

(Firmado)

(Sello)

Declaração

CHEMPRO- Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal Lda, sociedade unipessoal por quotas, pessoa colectiva número 507248503, com o capital social de noventa mil euros, integralmente realizado, com sede na Rua Dr. Manuel de Arriaga, número 609, freguesia e concelho de Alcanena, representada neste ato pelo sócio único e gerente com poderes para o ato Paulo Alexandre Ferreira Varanda, casado, natural da freguesia de Torres Novas (S. Pedro), concelho de Torres Novas, portador do cartão do cidadão com o número de identificação civil 0810358 4ZY3, válido até 19/08/2015, contribuinte fiscal número 181063450, residente na Rua Principal, Foros da Barreta, n.º13, Torres Novas, declara para os devidos efeitos que a sociedade sua representada, não tem registo em qualquer bolsa de valores. Mais declara que a totalidade do seu capital social se encontra integralmente realizado e composto por uma quota no valor nominal de noventa mil euros pertencente a Paulo Alexandre Ferreira Varanda, contribuinte fiscal número 181063450, residente na Rua Principal, Foros da Barreta, n.º13, Torres Novas, que é o único sócio.

Alcanena, 13 de Janeiro de 2015

O sócio



CHEMPRO, Lda.
A Gerência

X 24

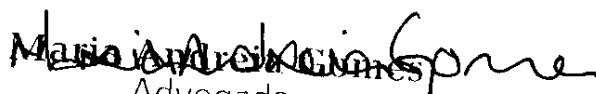
RECONHECIMENTO

_____ **MARIA ANDREIA GOMES**, Advogada, com domicílio profissional na Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, Lote 4, n.º 160, 1 E, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, ao abrigo do disposto no artigo 38º, n.º1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03, reconheço a assinatura, aposta no documento anexo, de Paulo Alexandre Ferreira Varanda, casado, contribuinte fiscal 181 063 450, com poderes para o acto e na qualidade de sócio e gerente da sociedade **CHEMPRO-Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal Lda**, sociedade unipessoal por quotas, pessoa colectiva número 507248503, com o capital social de 90.000,00 euros, com sede na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 609, freguesia e concelho de Alcanena. _____

_____ Verifiquei a qualidade e poderes do signatário para este acto mediante a exibição do seu cartão do cidadão com o número 08103058 4ZY3, emitido pela Republica Portuguesa, e válido até 19/08/2015, e pela consulta da certidão permanente com o código de acesso 3322-6263-8866, subscrita em 10/12/2014 e válida até 10/12/2015. _____

Registo On line dos Actos dos Advogados n.º 4656C/1051 de 2015/01/14

A ADVOGADA


Maria Andreia Gomes
Advogada
NIF: 208402223
Av. Marquês de Pombal n.º 160 1.º E
2.º 380-014 Alcanena
marandreiagomes@advoca.pt
Tel: 249892120



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais por semelhança

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

CHEMPRO- Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal Lda

NIPC n.º 507248503

OBSERVAÇÕES

Reconheço a assinatura, aposta no documento anexo, de Paulo Alexandre Ferreira Varanda, casado, contribuinte fiscal 181 063 450, com poderes para o acto e na qualidade sócio e gerente da sociedade CHEMPRO- Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal Lda, sociedade unipessoal por quotas, pessoa colectiva número 507248503, com o capital social de 90.000,00 euros, com sede na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 609, freguesia e concelho de Alcanena.

Verifiquei a qualidade e poderes do signatário para este acto mediante a exibição do seu cartão do cidadão com o número 08103058 4ZY3, emitido pela Republica Portuguesa, e válido até 19/08/2015, e pela consulta da certidão permanente com o código de acesso 3322-6263-8866, subscrita em 10/12/2014 e válida até 10/12/2015.

EXECUTADO A: 2015-01-14 11:01

REGISTADO A: 2015-01-14 11:06

COM O Nº: 4656C/1051

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 20753570-411923